PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 125
PMB

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2017.

Aos 14(catorze) dias do mês de maio de 2017, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, as pessoas identificadas na lista de presença anexa, para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e documentação dos licitantes:

Proponentes	Representantes
OTAVIO CORREIA MOURAO-ME	Otavio Correia Mourão

A empresa OTAVIO CORREIA MOURAO-ME; apresentou comprovação de enquadramento, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Após à verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foi registrada e classificada, conforme preço ofertado, a saber:

ITEM	Proponentes	Proposta
01	OTAVIO CORREIA MOURAO-ME	R$ 1.350,00

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação da proposta passou a ser a seguinte:

ITEM	Proponentes	Proposta
01	OTAVIO CORREIA MOURAO-ME	R$ 1.263,00

Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação do licitante que ofertou a melhor proposta, a documentação de habilitação, foi analisada, e foi declarada habilitada, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, e o preço dentro dos orçados pela administração a licitante OTAVIO CORREIA MOURAO-ME. Em seguida procedeu-se o julgamento do vencedor conforme a seguir registrado:

ITEM	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	OTAVIO CORREIA MOURAO-ME	R$ 1.263,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. O licitante vencedor deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Jovan Divino Figueiredo

Equipe de apoio: Loni Rodrigues Faria

Matheus Henrique J. de Oliveira

[illegible]

[illegible]

OTAVIO CORREIA MOURAO-ME

Certifico que o (a) presente Ata Foi publicado(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.175 de 18 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 3.660/93 de 21 de [illegible] de 1993 e suas alterações.
Buenopolis/MG 14 de 06 de 2017
Faria
Responsável